

TUTORIAL: Auxílio Alimentação Pecuniário

Auxílio Alimentação Pecuniário: “Nos campi de São Lourenço do Sul (SLS), Santa Vitória do Palmar (SVP) e Santo Antônio da Patrulha (SAP), o auxílio alimentação será pecuniário, mensal, durante o período letivo, no valor de R\$ 300,00. Para a concessão de tal auxílio nos campi fora de sede (SLS, SVP e SAP) os/as estudantes, obrigatoriamente, deverão assinar um termo de responsabilidade para a devida utilização do recurso. Para a manutenção do auxílio, declarar, a cada trimestre, que utiliza o auxílio para o fim a que se destina. Parágrafo Único: Este benefício e/ou auxílio é de uso exclusivo, pessoal e intransferível.”

- 1) Acessar o sistema da FURG:

Logo of FURG (Universidade Federal do Rio Grande) is visible. The page features a navigation menu with links: Ouvidoria, Processo Seletivo, Matrículas, Telefones, **Sistemas**, Webmail, and RSS. A banner reads: "Neste 'Março Lilás' a FURG homenageia e parabeniza todas as mulheres." Below the banner, the text says "Universidade Federal do Rio Grande - A universidade dos ecossistemas costeiros e oceânicos". A search bar is present. The main content area highlights "Política de Comunicação" and "Conheça a proposta e contribua". There is a "SiSU 2015" section with a form for "Para consultar seu quadro de horários informe seu cpf." and a "Consultar" button. A sidebar on the left lists "Acesse" with links: Acesso à Informação, Sisu - FURG, Processo Seletivo de Vagas, Ociosas, Atual Administração Superior, Ensino, Pesquisa, Extensão, Educação a Distância, PPI - PDI, Política Ambiental, Política de Comunicação, and Avaliação Institucional. A calendar for March 2016 is shown, and there are sections for "Cursos" and "Professores".

- 2) Fazer login no sistema:

The login page features the title "Sistemas" in a large, stylized font. Below the title, there are input fields for "Usuário" and "Senha", both highlighted in yellow. A blue "Enviar" button is located below the "Senha" field. A text box provides instructions: "Servidor: informe o número SIAPE, sem os zeros à esquerda e sem o dígito verificador" and "Estudante: informe o número de matrícula". The IP address "Endereço IP 10.208.6.237" is displayed at the bottom right.

- 3) Acessar **mensalmente**: SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniário/Solicitação. Realizar a solicitação do Auxílio Alimentação Pecuniário:



SAE
Sistema da Assistência Estudantil

ACADÊMICO
Carteira Estudantil
MPU
SAE
Estudante
Auxílio Alimentação (Pecuniário) Solicitação
Histórico
Auxílio Moradia (Pecuniário)
Auxílio Permanência
Auxílio Pré-Escola
Auxílio Transporte (Passagens)
Auxílio Transporte (Pecuniário)
Inscrições
Entrevista
Resultados
Prontuário de Atendimento
Inscrição Pedagógica
SAVD
SisBolsas
Solic.Matr

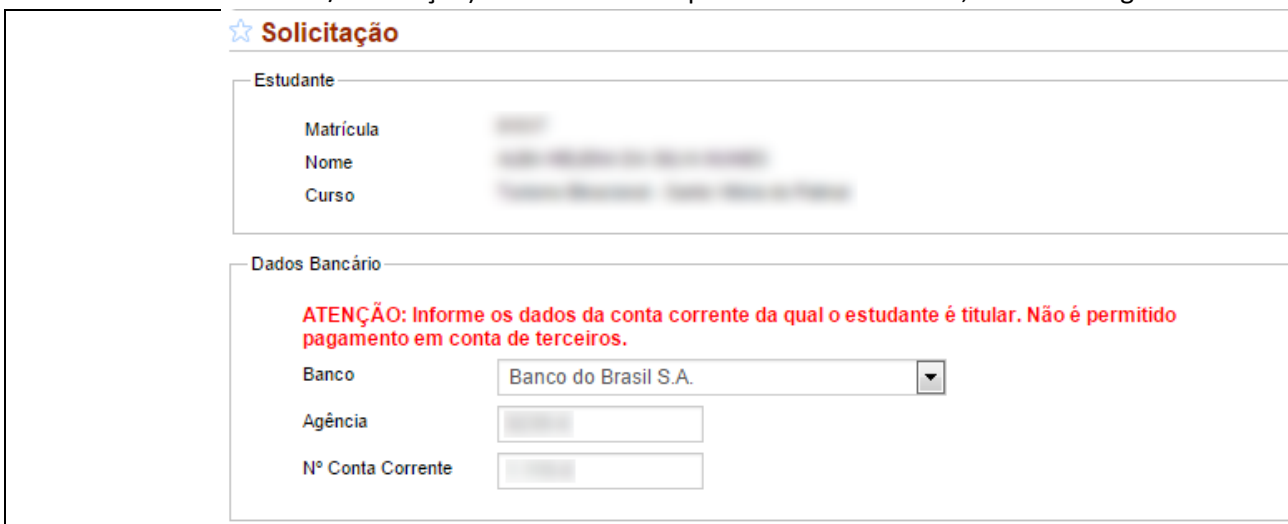
FURG
Universidade Federal do Rio Grande
Seu último acesso: 29/03/2016 as 14:03 do IP: 10.208.6.237

NTI
Núcleo de Tecnologia da Informação

Mensagens do Sistema

Título: Texto: Todas

- 4) **No primeiro mês do auxílio** o estudante deverá:
- Inserir os dados bancários para recebimento do auxílio (nome do banco; nº agência; nº conta corrente)
 - Assinar digitalmente, ou seja, dar ciência no sistema (SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniário/Solicitação) ao termo de compromisso do estudante, modelo a seguir.



★ **Solicitação**

Estudante

Matrícula
Nome
Curso

Dados Bancário

ATENÇÃO: Informe os dados da conta corrente da qual o estudante é titular. Não é permitido pagamento em conta de terceiros.

Banco
Agência
Nº Conta Corrente

TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE

Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900
Fone (53)32935084/3233.6930
Email: prae@furg.br

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIO**

Dispõe sobre normas para a manutenção do Auxílio Alimentação Pecuniário, do Subprograma de Assistência Básica, vinculado ao Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE/FURG. Pelo presente instrumento, afirmo ser assistido pelo Subprograma de Assistência Básica, através do Auxílio Alimentação Pecuniário, benefício concedido ao estudante da FURG. Desta forma, sigo as regras que orientam o referido auxílio, conforme segue abaixo:

Eu _____, matrícula _____, do Curso de _____, me responsabilizo por manter uma média de frequência de 75% em todas as disciplinas, bem como devo acompanhar meu coeficiente de rendimento, este último não podendo ficar abaixo de 5,0. Confirmando, também, estar matriculado em no mínimo 15 créditos. Assim, entendo que para manter o benefício, devo, além dos quesitos acima citados:

- I. Participar das convocações da PRAE;
- II. Solicitar, mensalmente, através do sistema SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniário o pagamento do auxílio;
- III. **Entregar**, trimestralmente, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja entrega deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE **declaração** de que utilizo o recurso financeiro de auxílio alimentação ao fim a que se destina.

Confirmando que estou ciente de que o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima, incidirá na suspensão e, conseqüente, perda do auxílio.

Auxílio Alimentação

Edital 003/2015 Subprograma de Assistência Básica/Renovação

Solicitação de Auxílio Alimentação

Mês _____
Ano _____
Valor _____
Data de Inicio _____
Data de Fim _____

Realizar Solicitação

- 5) **Entregar**, trimestralmente, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja entrega deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE, **declaração** de que utiliza o recurso financeiro de auxílio alimentação ao fim a que se destina, conforme modelo abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.201-900
Fone (53)3293-5094/3233.6930 Homepage: <http://www.prae.furg.br>
Email: prae@furg.br/prae.convenios@furg.br



DECLARAÇÃO DE USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIO

Eu, _____
_____ matrícula _____, do Curso de _____,
declaro para os devidos fins que utilizo o recurso financeiro de auxílio alimentação ao fim a que se destina.

Obs: Confirmo que estou ciente de que a não entrega desta declaração incidirá sobre a suspensão do auxílio, que somente será efetuado, após entrega do mesmo.

Período: () 1º trimestre () 2º trimestre () 3º trimestre

Assinatura do (a) estudante beneficiário:

Local e data: